



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 295

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 09 de setembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
LUTO OFICIAL O DIA 09 DE SETEMBRO
DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial o dia 09 de setembro de 2022, em virtude da morte do jovem **Micael Douglas de Pontes Filho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional